



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. No.	066-PE 27115
Em	05 de 03 de 2015

Ofício n.º 131/2015-GP

Montenegro, 05 de março de 2015.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 27/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para firmar convênio com a Sociedade Abrigo e Pão dos Pobres, com recursos do FMAS, visando o repasse de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

O presente projeto tem por objetivo geral desenvolver serviços sociais de apoio e oferecer às pessoas idosas que se encontram abrigadas na ILP (Instituição de Longa Permanência), maiores condições de conforto e acomodação.

O recurso destinar-se-á para despesas como higiene e limpeza, contas de água, luz, gás, materiais para reformas de bens imóveis entre outros.

Para atendimento desta despesa servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 17.06.08.244.0004.2615.3.3.5.0.43.00.00.00.00-814 – Sec. Mun. de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – FMAS-Fundo Municipal da Assistência Social – Assistência Social – Assistência Comunitária – Assistência Social Geral – Fundo Municipal de Assistência Social – Subvenções Sociais.

Segue anexo o processo administrativo n.º 999/2015.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Márcio Miguel Müller
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Por:	Marcelo Zylber
Em:	05/03/15 11:40

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES